



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EDITAL N.º 91 /2014

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL DEVIDO À REALIZAÇÃO DOS
CORTEJOS INFANTIL E ALEGÓRICO DA FLOR 2014**

Faz-se público que, devido à realização do Cortejo Infantil e Alegórico da Flor 2014, proceder-se-á às seguintes alterações temporárias de trânsito:

- Dia 03 de Maio (sábado) – Cortejo Infantil

1 – Fica interrompido o trânsito na Rua de São Francisco (a sul da Rua Ivens), Av. Arriaga (faixa norte), entre a Rotunda do Infante e a Sé Catedral, Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, entre a Rua Ivens e a Av. Arriaga, Av. Zarco, troço a norte da Av. Arriaga, Rua Câmara Pestana, entre as **08h30** e as **11h00**. Na Praça do Município, na Rua dos Ferreiros, a Sul da Rua Escultor Francisco Franco, Rua do Castanheiro e Rua Marquês do Funchal, esta proibição verificar-se-á entre as **08h30** e as **13h00**.

2 – Ficam desativadas as Praças de Táxis existentes nos arruamentos e horários acima mencionados.

3 – Fica proibido o estacionamento de viaturas nos arruamentos indicados no ponto 1, entre as **07h00** e as **11h00**, com exceção da Praça do Município onde o estacionamento ficará encerrado até às **13h00**.

4 – Como alternativa deverá ser utilizada a Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses.

5 – A Rua Ivens funcionará, durante o decorrer do evento, no sentido inverso ao atual, ou seja, no sentido Este-Oeste.

- Dia 04 de Maio (Domingo) – Cortejo Alegórico

1- Fica interrompido o trânsito automóvel, na faixa sul da Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, troço entre a Rua Artur Sousa Pinga e a Rotunda Sá Carneiro, entre as **14h00** e as **20h00**, bem como a faixa norte da Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses e a Av. Sá Carneiro (até à Rotunda junto à Via Expresso ao Porto do Funchal), fica interrompida entre as **12h00** e as **20h00**.

2- Por este motivo, também será proibida entre as **14h30** e as **20h00**, a circulação automóvel, na Rua Visconde do Anadia (a sul da Ponte do Mercado) Rua 5 de Outubro (a Sul da Ponte do Bettencourt - Bazar do Povo), Largo dos Varadouros, Av. Zarco (troço sul), Av. Arriaga (sul), Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro (a sul da Av. Arriaga) e Av. Calouste Gulbenkian (a sul da Rotunda dos Bombeiros Municipais) excepto acessos aos parques e a Avenida do Infante.

..../.....

3 - Como alternativa à circulação automóvel, deverá ser utilizada a Av. do Infante em direcção à Rua Dr. Brito Câmara e Via 25 de Abril (antiga Cota 40), Rua 5 de Outubro em direcção à Rua Fernão de Ornelas, Rua do Oudinot, Rua João de Deus, Rua do Bom Jesus em direcção à Rua 31 de Janeiro ou Praça do Município, Av. Zarco Norte, Av. Arriaga (Norte) em direcção à Av. do Infante.

Transportes Públicos

Durante estas interrupções as carreiras dos Transportes Públicos (H.F. Rodoeste, SAM, São Roque do Faial e Caniço) terão as seguintes alterações:

a) As carreiras da Zona Oeste circulam na Estrada Monumental em direcção à Av. Luis de Camões ou em direcção à Estrada Eng. Ornelas Camacho e até à Av. Calouste Gulbenkian, retomando a partir daí as viagens de regresso Via Av. do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara, Via 25 de Abril (antiga Cota 40). No entanto as carreiras da Rodoeste podem optar ainda por utilizar a Via 25 de Abril (antiga Cota 40) até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa.

b) As carreiras da Zona Norte – circulam apenas até à Rua 5 de Outubro efectuando inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumo.

c) As carreiras da Zona Leste circulam na Rua Visconde do Anadia efectuando inversão de marcha na Ponte a sul da Ponte do Mercado. Quanto às carreiras da SAM, podem ainda optar por utilizar a Via 25 de Abril (antiga Cota 40) até ao Terminal do Edifício 2000.

Praça de Táxis

Pelo mesmo motivo as praças de táxis da Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, Largo dos Varadouros ficam desativadas entre as **14h30** e as **20h00**, sendo que a Praça de Táxis da Av. Sá Carneiro ficará desativada a partir das **12h00**.

Estacionamento Proibido

Fica proibido o estacionamento em todas as docas de estacionamento existentes na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses e na Av. Sá Carneiro, entre as **07h00** e as **20h00**.

O parque de estacionamento localizado na Av. Sá Carneiro ficará encerrado entre as **12h00** e as **20h00**.

Todas estas alterações e interrupções de trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 28 de Abril de 2014

A Vereadora

Por Delegação do Presidente da Câmara

Idalina Perestrelo Luís